

**TERMO ADITIVO Nº 34/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Recursos Humanos para a UTI do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, conforme Decreto nº 59.283/2020 e Portaria 243/2020 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21



de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** Nº **R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de Recursos Humanos para a UTI do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouveia, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria 243/2020 SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o período de SETEMBRO o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 335.712,10 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e dez centavos)**. Conforme Despacho publicado no DOC de 01 de setembro de 2020, página 41. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/20
R\$ 335.712,10

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de setembro de 2020.




NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

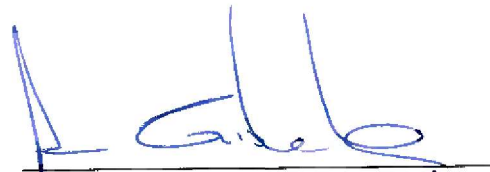


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **SIQUEIRA ROSA E SILVA**
RG: 



Nome: **Ana Cristina Kantzos**
RF-605.337.8
Assessoria Técnica-CRS Sudeste

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA,
BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA		
SERVIÇO: UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Enfermeiro	36N	3
Fisioterapeuta	30	3
Médico Diarista	20	2
Médico Intensivista	24	5
Técnico de Enfermagem	36D	5
Técnico de Enfermagem	36N	5
TOTAL		23